

**EDITAL**  
**ELEIÇÕES CPGF PARA REPRESENTANTES DISCENTE DO**  
**PPGF 2021 - 2022**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, no uso de suas atribuições, convoca eleições para um novo mandato para **Representante Discente** com vigência de um ano (Agosto/2021 a Julho/2021), na CPGF.

**Normas para as eleições:**

**Regimento Interno. Art. 4** - A CPG será constituída por seis membros, sendo cinco docentes e um aluno regular do Programa.

**Parágrafo 1º** - Um dos docentes será o Coordenador, responsável pelo Programa, representando a CPG junto ao CoPG, e outro será o Vice-Coordenador.

**Parágrafo 2º** - A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador da CPG, ambos vinculados ao quadro docente da UFSCar, será feita pelos docentes credenciados e pelos alunos regularmente matriculados no Programa, através de eleição. A ponderação do voto das classes discente e docente será na mesma proporção que a da representação das mesmas na CPG.

**Parágrafo 3º** - Os demais membros docentes, em número de três, serão escolhidos pelos seus pares e terão um mandato de dois anos. Será escolhido um representante suplente dos docentes, com mandato coincidente com os dos membros efetivos.

***Parágrafo 4º - O representante discente será escolhido pelos alunos regularmente matriculados no Programa, com mandato de um ano, sendo permitida uma única recondução. Será escolhido um representante suplente dos alunos, com mandato coincidente com o do membro efetivo.***

**Parágrafo 5º** - A CPG será presidida pelo Coordenador e, nos seus impedimentos, pelo seu substituto legal, o Vice-Coordenador.

**Normas para a inscrição:**

**Representante discente na CPGF:**

***- Os candidatos devem se inscrever individualmente. O mais votado será o efetivo e o segundo, o suplente.***

***Em caso de empate o critério de desempate serão:***

***1- Discente com maior tempo de matrícula na Pós Graduação***

2- *Discente que já cumpriram maior número de exigências do Programa cumpridas.*

**Cronograma das Eleições Discente 2021-2022:**

<b>Inscrição dos candidatos:</b>	De 26 de julho de 2021 a 4 de agosto de 2021 via e-mail <a href="mailto:ppgf@df.ufscar.br">ppgf@df.ufscar.br</a>
<b>Deferimento/indeferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral</b>	5 de agosto de 2021
<b>Recurso contra deferimento/indeferimento de inscrições</b>	6 de agosto de 2021
<b>Divulgação do resultado de recurso e da lista final de inscritos</b>	9 de agosto de 2021
<b>Constituição das urnas e cédulas</b>	16 de agosto de 2021
<b>Data da Votação :</b>	Das 9 horas do dia 17 de agosto de 2021 até às 16 horas do dia 18 de agosto de 2021
<b>Local da Eleição:</b>	ocorrerá através de voto online utilizando o sistema Helios Voting instalado na UFSCar, em link a ser divulgado na página <a href="http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br">http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br</a> e por e-mail
<b>Apuração dos Votos</b>	18 de agosto às 16h15
<b>Divulgação do Resultado da Eleição:</b>	19 de agosto de 2021 no site <a href="https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/cpg-f/eleicoes">https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/cpg-f/eleicoes</a>

**Comissão eleitoral aprovada na 287ª Reunião da CPGF de 09/06/2021**

Prof. Dr. Leonardo Kleber Castelano  
 Sra. Heloísa Helena Paganelli Meneghelli  
 Sr. Leonardo José Dalla Costa

São Carlos, 21 de junho de 2021.